COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD

Documento de Formalização da Demanda 502/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 502/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DICOR-PF	05/10/2026 00:00	200334	ISIS PENA GARCIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de cordões para crachá a serem distribuídos aos participantes do SIREN.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de cordões para crachá destinados aos participantes do SIREN - Encontro Nacional de Repressão a Drogas, Armas, Crimes contra o Patrimônio e Facções Criminosas justifica-se pela necessidade de organizar o acesso e a circulação de pessoas durante as atividades programadas, permitindo a pronta identificação dos participantes, palestrantes, equipe de apoio e autoridades convidadas.

O uso das credenciais contribui para a segurança dos eventos, facilitando o controle de entrada nos ambientes, a distinção entre perfis de participantes e a prevenção de acessos indevidos às áreas restritas, além de favorecer a interação institucional entre os presentes. A padronização também assegura uniformidade visual, reforça a identidade institucional do órgão e permite melhor controle logístico e quantitativo pela Administração.

Ademais, o fornecimento institucional de cordões evita improvisações ou soluções individuais, garantindo adequada organização dos trabalhos e maior eficiência na condução dos eventos, especialmente quanto ao credenciamento, recepção e orientação dos participantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Distintivos e insígnias	Prendedor De Crachá	características adicionais: com prendedor metálico tipo jacaré, comprimento: 82, lado impressão: dos dois lados, largura: 15, material: poliéster, tipo: cordão, tipo impressão: letras silkscreen **Unidade de fornecimento:** Unidade	700,00	5,00	3.500,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ISIS PENA GARCIA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.